



## Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: [camara@camaracajobi.sp.gov.br](mailto:camara@camaracajobi.sp.gov.br) Site: [www.camaracajobi.sp.gov.br](http://www.camaracajobi.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº. 001/2.010 de 02 de Janeiro de 2.010.

“Dispõe sobre a constituição de Comissão Permanente de Licitações de Câmara Municipal de Cajobi, para o exercício de 2.010 e dá outras providências”.

ROSSANO JOSÉ RIGHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no  
isso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nos termos do artigo 6º., Inciso XVI da Lei nº. 8.666/93. art. 29 Inciso II, da Lei Orgânica Municipal e art. 25 Inciso VI alínea “f” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajobi, designar os vereadores os Srs., JOSÉ SARAIVA NETO, RG.5.591.355-SSP.SP, MICHEL JOSÉ DE OLIVIERA, ,RG.24.298.536-1-SSP.SP e SÉRGIO APARECIDO SPIGIORIN, RG. 16.216.922- SSP.SP., para presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Câmara Municipal de Cajobi, para o exercício de 2.010, com a função de receber, examinar e julgar os documentos e efetuar os procedimentos relativos as licitações, bem como ao cadastramento dos licitantes.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º. - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 02 de janeiro de 2.010.



ROSSANO JOSÉ RIGHETTI  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cajobi e afixada em lugar de costume aos dois dias do mês de janeiro de 2.010.



FRANCISCO CARLOS GALESKO  
Secretário